



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 36/65

De 6 de setembro de 1965

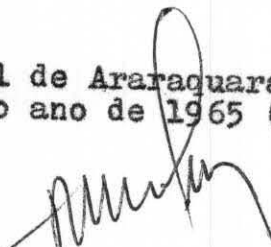
Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

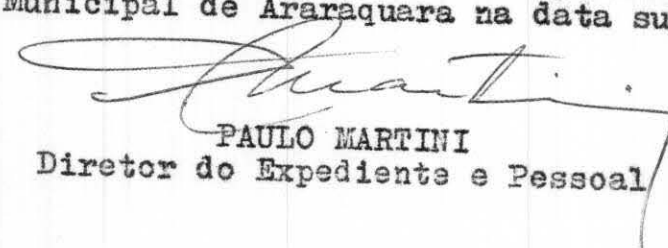
Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, dia 8 do corrente mês, Santificado pela Igreja.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) -
dias do mês de setembro do ano de 1965 (mil, novecentos
e sessenta e cinco).-



ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal
da Câmara Municipal de Araraquara na data supra.-



PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal